

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2804

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6120, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 6086, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026 e do Edital de Chamamento nº 118/2026, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-LSV1R – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO					
NOME	INS CRI ÇÃ O	CLA SSI FIC AÇÃ O	DECRE TO DE NOMEA ÇÃO Nº	MO DAL IDA DE	MOTIVAÇÃO
WEMER SON FARIA	005 078 5	6º	6086/20 26	Am pla Con corr ênci a	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Flávio Fagundes de Freitas** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005097, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 060/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 082/2023, 209/2023, 059/2024, 189/2024, 078/2025, 236/2025 e 259/2025 005/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Rosalvo José Altoé** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 089/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 162/2023, 219/2023 060/2024, 186/2024, 083/2025, 263/2025 e 034/2026, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.